



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AVANÇADO BONFIM – CAB**

**EDITAL Nº 04/2017 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE MATRÍCULA**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM**, por meio da “Comissão de Elaboração e Execução do Processo Seletivo” Coordenado pelo Departamento de Ensino do *Campus* Avançado Bonfim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR/*Campus* Bonfim, através da portaria nº 338/CAB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

- 1. Prorrogar até o dia 31 de janeiro de 2018** o prazo de matrícula para o Curso Técnico em Administração na modalidade Subsequente, no período vespertino.
- 2. As aulas terão início**, conforme Calendário Acadêmico, no dia 05 de fevereiro às 13hs:30min.

Bonfim 29 de janeiro de 2018.

*Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães*  
Diretor Geral do *Campus* Avançado Bonfim  
Port. Nº 202/GR/2014